

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024****PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL****Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024**

O Instituto Guaicuy, entidade não governamental associativa, voltada para atividades de relevância pública, social, cultural e técnico-científica de fins não econômicos, criada em 20 e junho de 2000, com a finalidade de desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas para a preservação e recuperação ambiental em consonância com a promoção da saúde e cidadania, **vem tornar público o Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de pessoal para compor a equipe multidisciplinar.** A presente seleção se insere no bojo da execução dos seguintes projetos:

**Assessoria Técnica Independente (ATI) às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG e Assessoria Técnica Independente (ATI) às pessoas atingidas pelas obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, localizada em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto/MG.**

Quanto ao primeiro projeto, este Instituto foi selecionado para executar o referido projeto nas áreas denominadas “REGIÃO 4 – POMPÉU E CURVELO” e “REGIÃO 5 – DEMAIS MUNICÍPIOS DO LAGO DA UHE TRÊS MARIAS” e conduzirá o presente processo em conformidade com o Termo de Referência da Chamada Pública e Termo de Compromisso elaborado e conduzidos pelas Instituições de Justiça, disponíveis no [sítio https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml](https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml).

Quanto ao segundo projeto, a atuação do Instituto Guaicuy enquanto Assessoria Técnica Independente está consubstanciada nas decisões judiciais e no plano de trabalho que integram a Ação Civil Pública nº 5000885-66.2020.0461 ajuizada pelo Ministério Público Estadual em defesa dos direitos das pessoas atingidas.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO**

1.1. Para todas as vagas previstas no presente instrumento as condições de trabalho são:

- 1.1.1. Regime de trabalho gerenciado pela CLT;
- 1.1.2. Contrato por prazo indeterminado após período de experiência de 90 (noventa) dias;
- 1.1.3. Plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida;

- 1.1.4. Auxílio mensal à alimentação do(a) trabalhador(a);
- 1.2. Disponibilidade para **residir nas cidades apontadas é requisito para a candidatura**, haja vista a necessidade do exercício da carga horária nos municípios, conforme indicação no quadro de vagas (Anexo II);
- 1.3. Salário e a carga horária semanal, conforme tabela abaixo:

Cargo	Salário base	Carga horária semanal
Analista Júnior	R\$ 4.743,69	40 horas
Analista Pleno	R\$ 5.526,05	40 horas
Analista Sênior	R\$ 7.114,96	40 horas

## 2. DO QUADRO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E EXIGÊNCIAS

- 2.1. Quadro de vagas, atribuições e exigências conforme Anexo II deste Edital.
- 2.2. Para todas as vagas será exigida a comprovação de experiência na área de atuação no ato da contratação.
- 2.3. Conforme Orientação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, fiscalizador das atividades da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pela remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem de propriedade da Vale S/A, ocorrido na comunidade e outras coletividades localizadas a jusante da barragem Doutor, pertencente ao complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Município de Ouro Preto/MG; e Orientação nº 001 das Instituições de Justiça envolvidas com a Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG, é vedada a contratação de pessoas que estejam em situação capaz de configurar conflito de interesses em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Guaicuy. Para este fim, compreendem-se por conflito de interesses as seguintes situações:
- 2.3.1. Pessoa atendida diretamente por qualquer das atividades executadas pelas entidades ou cônjuge companheiro (a) que esteja nessas condições;
- 2.3.2. Participante das Comissões de Atingidos;
- 2.3.3. Pessoa atendida ou beneficiada pelos programas ou projetos de reparação de danos executados da Vale S.A. ou cônjuge ou companheiro(a) de pessoa que esteja nessas condições;

- 2.4. A vedação disposta acima não se aplica às funções caracterizadas como atividade-meio da Assessoria Técnica Independente, tais como: auxiliar administrativo, recepcionista, agente de logística, porteiro(a), auxiliar de serviços gerais, entre outras.
- 2.5. Lado outro, a referida vedação restringe-se à Região de residência da pessoa (4 ou 5), de modo que ela poderá atuar em Região diversa daquela de sua residência.
- 2.6. O Instituto Guaicuy valoriza a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual em seus processos seletivos para composição da equipe de trabalho.

### **3. SERÃO VALORIZADOS PARA TODOS OS CARGOS**

- 3.1. Capacidade de relacionamento com atores diversos e diálogo social;
- 3.2. Capacidade de trabalho em equipe;
- 3.3. Capacidade de compreensão da dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil;
- 3.4. Conhecimento dos processos de articulação dos movimentos originados da sociedade civil e seus aspectos representativos e de liderança;
- 3.5. Comunicação oral e escrita;
- 3.6. Proatividade;
- 3.7. Criatividade;
- 3.8. Capacidade crítica;
- 3.9. Disponibilidade para viagens;
- 3.10. Domínio dos recursos de informática e conhecimento em Ferramentas Google;

### **4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A Inscrição é gratuita e deverá ser feita exclusivamente por meio de preenchimento de formulário online, com **início em 09/02/2024 e término em 21/02/2024 às 17h00.**
- 4.2. Para se inscrever no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço: <https://forms.gle/h6WzPbD9QHk1Y63P6> e preencher o formulário eletrônico disponível, sendo necessária a inscrição com e-mail do Gmail. O currículo deverá ser anexado no momento do preenchimento do formulário.
  - 4.2.1. **Do currículo:** O(A) candidato(a) deverá anexar o currículo resumido de no **máximo três páginas** em formato pdf, conforme **Anexo III**, que contenha seus dados pessoais, resumo da sua trajetória profissional, área de atuação, formação e experiências que mais se relacionam ao cargo pretendido, mencionando os períodos, cargos e detalhamento das funções exercidas. Toda informação do currículo que, porventura, ultrapassar o limite de três páginas será desconsiderada.

- 4.3. Para as **vagas 03 e 04** será necessário o envio de portfólio, em formato PDF sem limitação de páginas ou via link externo que destine ao portfólio.
- 4.4. Para as **vagas de 07 a 16** será necessário o envio de um texto dissertativo em formato PDF, conforme **anexo VII** deste edital, de acordo com o descrito abaixo:
  - 4.4.1. A dissertação poderá ter no máximo 1500 (mil e quinhentos) caracteres, respondendo à seguinte pergunta: **em sua opinião, qual é o papel da Assessoria Técnica Independente? Considerando suas experiências, como você pode contribuir para o processo de mobilização e organização popular das pessoas atingidas nas Regiões 4 e 5?**
- 4.5. Caso tenha interesse em se candidatar para mais de uma vaga, entre as descritas no Quadro de Vagas deste Edital - Anexo II, o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento distinto de **um formulário por vaga pretendida**, desde que observadas as orientações deste edital.
  - 4.5.1. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um formulário, para a mesma vaga, será considerado o último enviado.
  - 4.5.2. Após encerrado o período de inscrição, não será possível enviar um novo formulário ou ainda alterar a(s) vaga(s) para as quais o(a) candidato(a) tenha se candidatado.
- 4.6. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 4.7. As inscrições realizadas em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital serão desconsideradas.
- 4.8. O Processo Seletivo, regido por este edital, constará de duas etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório: **1ª Etapa:** Análise do currículo, texto dissertativo e portfólio (quando exigido); **2ª Etapa:** Entrevista e avaliação psicológica.
- 4.9. As **entrevistas** poderão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência, pela plataforma Google Meet, e em caso de videoconferência, serão gravadas para fins de registro e prestação de contas a que o Instituto Guaicuy se submete. A data, horário e link de acesso serão divulgados no site do Instituto, conforme cronograma.
- 4.10. A avaliação psicológica será realizada por meio de plataforma digital, de acordo com as especificidades e normativas exigidas pelo Conselho Federal de Psicologia. O processo ocorrerá paralelamente às entrevistas, sendo que cada participante receberá as instruções e links através do e-mail cadastrado na inscrição.
- 4.11. É condição obrigatória para participação do certame regido por este Edital e inclusão e permanência na lista de classificação final pelo período de validade competente, a aceitação a todas as regras e disposições deste Edital, inclusive autorização para gravação da voz e imagem do(a) candidato(a) durante a entrevista realizada em meio virtual prevista no item anterior.
- 4.12. A aceitação de que trata o item anterior será fornecida expressamente por todo e qualquer candidato no ato de sua inscrição, mediante declaração específica, sob pena de indeferimento daquela.

- 4.13. As comprovações de formação e experiência deverão ser apresentadas no momento da contratação.

## 5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Será reservado aos(às) candidatos(as) com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de ampla concorrência existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade deste edital, em conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, com o art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991 e com o Decreto nº 3.298 de 1999.
- 5.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os(as) candidatos(as) com deficiência nos cargos/áreas/lotação com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias especificadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 1999.
- 5.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), observadas as diretrizes do Decreto no 9.508 de 24 de setembro de 2018.
- 5.5. O(A) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição: uma autodeclaração devidamente assinada, conforme modelo do **ANEXO IV**, sem exclusão dos demais documentos exigidos neste Edital, e as possíveis adaptações que entende necessárias ao exercício do trabalho, caso seja aprovado.
- 5.6. O(A) candidato(a) com deficiência aprovado(a) neste Edital, quando convocado(a), deverá apresentar laudo médico indicando a categoria do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 na qual se enquadra a deficiência, o CID, o nível e o grau da deficiência, bem como eventuais limitações e restrições ao desempenho de alguma atividade. Se for o caso, deverá apresentar também parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que aponte e descreva a deficiência apresentada pelo candidato(a).
- 5.7. O(A) candidato(a) com deficiência aprovado(a) neste Edital, quando convocado(a), deverá, submeter-se à avaliação a ser realizada por clínica médica credenciada. Na ocasião da referida avaliação, deverá levar consigo os documentos citados no item anterior.
- 5.8. O(A) candidato(a) que não atender ao solicitado nos itens 5.5, 5.6 e 5.8 deste edital não será considerado pessoa com deficiência para fins de participação no certame.
- 5.9. Além das vagas de que trata o caput, os(as) candidatos(as) com deficiência poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e indígenas, se atenderem a essa condição.

- 5.10. O(A) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, declarou-se com deficiência, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.
- 5.11. Para o preenchimento das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, serão convocados(as) exclusivamente candidatos(as) classificados(as) nessa listagem específica, até que ocorra o seu esgotamento, quando passarão a ser convocados(as), para preenchê-las, candidatos(as) da listagem geral.
- 5.12. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência não impede a convocação de candidatos(as) classificados(as), constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 5.13. O(A) candidato(a) que se candidatar para as vagas reservadas às pessoas com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no processo seletivo.
- 5.14. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a candidatos(as) negros(as) e indígenas.

## **6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS E/OU INDÍGENAS**

- 6.1. Serão reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) e indígenas o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade deste edital.
- 6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) e indígenas aqueles(as) que assim se autodeclararem no ato da inscrição mediante preenchimento de formulário específico conforme os modelos no ANEXO V, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no caso de pessoa autodeclarada negra; mediante o preenchimento de formulário específico (ANEXO VI), no caso de pessoa de origem indígena.
- 6.3. A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo, não podendo ser estendida a outros certames.
- 6.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 6.5. Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito à anulação da sua convocação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- 6.6. Além das vagas de que trata o caput, os(as) candidatos negros e indígenas poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.
- 6.7. O(A) candidato(a) negro(a) ou indígena concorrerá concomitantemente às vagas a eles(as) reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no processo seletivo.
- 6.8. O(A) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, declarar-se preto(a) ou pardo(a) ou indígena, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.
- 6.9. O(A) candidato(a) negro(a) ou indígena aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) e indígenas.
- 6.10. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência e a candidatos(as) negros(as) e indígenas.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1. A Seleção será realizada por uma Banca, composta por membros(as) da área de atuação da vaga.
- 7.2. A análise dos currículos será realizada com base nas exigências de formação e experiência dos cargos, bem como nas habilidades solicitadas no item 3 do presente edital.
- 7.3. Os(As) candidatos(as) serão ordenados em lista classificatória.
- 7.4. Os resultados de todas as etapas serão publicados no site do Instituto Guaicuy.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de listas, a saber:
  - A. a primeira lista contendo a classificação geral por vaga, de todos(as) os(as) candidatos(as), incluindo os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e os(as) inscritos(as) como pessoas com deficiência.
  - B. a segunda lista contendo exclusivamente a classificação, por vaga, de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de negros e indígenas.
  - C. A terceira lista contém exclusivamente a classificação, por vaga, dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas para pessoas com deficiência.
- 8.2. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, elas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo, bem como das vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) e indígenas, se for o caso.

- 8.3. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) e indígenas, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo, bem como das vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência, se for o caso.

## **9. RECURSOS**

- 9.1. O prazo para interposição de recurso será até às 17h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, quais sejam:
- A. Inscrições Indeferidas.
  - B. Resultado da 1ª Etapa: Análise do currículo, texto dissertativo e portfólio;
  - C. Resultado da 2ª Etapa: Entrevista.
- 9.2. Para os recursos previstos no item 9.1 o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/TFEEVpeQS1yQvX7x9>.
- 9.3. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para recurso.
- 9.4. O recurso não terá efeito suspensivo.
- 9.5. Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:
- 9.5.1. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - 9.5.2. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- 9.6. Somente será considerado o recurso enviado conforme o item 9.3.
- 9.7. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

- 10.1. O Resultado Final será divulgado no sítio eletrônico [www.guaicuy.org.br/transparencia/](http://www.guaicuy.org.br/transparencia/), conforme o cronograma.
- 10.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade para assumir suas funções no local de lotação indicado no Anexo II imediatamente após o ato de sua convocação.
- 10.2.1. Caso haja demanda do Instituto Guaicuy, por sua conveniência e com anuência do(a) candidato(a) aprovado(a), a convocação poderá acontecer em lotação diferente da inicialmente prevista.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. O chamamento obedecerá às necessidades do Instituto Guaicuy.



11.2. A contratação observará a ordem de classificação. Os(As) candidatos(as) mais bem posicionados na lista de classificação geral serão consultados e disporão do prazo de 1 (um) dia útil para manifestar seu interesse em ocupar a vaga.

11.3. Para fins de contratação dos cargos reservados aos(às) candidatos(as) com deficiência classificados(as), será convocado(a) o primeiro classificado na lista de que trata item 5.10, para a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados para a 20ª, 30ª e a 40ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

11.4. Para fins de contratação dos cargos reservados aos candidatos negros e indígenas, observadas as necessidades do Instituto Guaicuy, reserva-se a 2ª, a 4ª, a 7ª, 9ª, 11ª, 13ª a 15ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

## **12. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1. O processo seletivo tem validade por 06 (seis) meses, contados da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme conveniência do Instituto Guaicuy.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Informações e esclarecimentos serão realizados exclusivamente por meio do e-mail [processoseletivo@guaicuy.org.br](mailto:processoseletivo@guaicuy.org.br).

13.2. **A Comunicação oficial relativa a este Processo Seletivo será realizada por meio do sítio eletrônico** do Instituto Guaicuy, <https://guaicuy.org.br/transparencia>, sendo de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) o acompanhamento das informações publicadas.

13.3. Não serão fornecidas informações presencialmente, por telefone, por meio das redes sociais do Instituto Guaicuy ou qualquer outro meio que não aquele indicado neste Edital.

13.4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu nome em todas as etapas e publicações referentes a este Edital.

13.5. O Instituto Guaicuy não se responsabiliza por eventuais falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos relativos ao provedor de internet utilizado pelo(a) candidato(a) ou por falhas relacionadas a quaisquer *hardware* ou *software* utilizados pelo(a) candidato(a).

13.6. As informações prestadas nos formulários eletrônicos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se o Instituto Guaicuy de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou opção incorreta referente à vaga pretendida pelo(a) candidato(a), sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto no item 6 deste Edital.

13.7. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) manifesta o seu consentimento livre, esclarecido e espontâneo para o armazenamento de dados na forma de cadastro de reserva de pessoal. este consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, implicando a desistência do(a) candidato(a). Resguardadas as informações necessárias à publicidade e transparência do certame (tais como: lista de classificação, esclarecimento de informações, julgamento de recursos, etc.), os dados coletados no presente processo seletivo serão confidenciais, nos termos da lei geral de proteção de dados pessoais (lei federal n.º 13.709/2018).

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

**José de Castro Procópio**

Presidente Instituto Guaicuy

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	09/02/2024
2	Inscrições	09/02/2024 até 21/02/2024 às 17h00
3	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	22/02/2024
4	Prazo para envio de recurso em face de Inscrições Indeferidas	23/02/2024
5	Publicação do julgamento dos recursos em face das Inscrições Indeferidas e da Lista Definitiva de Inscritos(as)	26/02/2024
6	Demais etapas	Serão publicadas posteriormente no site do Instituto Guaicuy.

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS - CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL**

Vaga	Projeto	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Atribuições do Cargo	Requisitos	Número Vagas
01	ATI Paraopeba	Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros	Analista Pleno	Belo Horizonte	Atuar no processo de recrutamento e seleção, na recepção e treinamento de novos trabalhadores. Acompanhar o período de experiência. Elaborar e executar formação, treinamento, capacitação e desenvolvimento dos trabalhadores. Avaliação de desempenho. Realizar entrevista de desligamento. Acompanhar no processo de advertências. Planejar, treinar e acompanhar os gestores. Avaliar o desempenho das equipes junto aos gestores. Atuar com desenho e estruturação de políticas, normas e procedimentos. Contribuir na administração dos subsistemas da área de Recursos Humanos, envolvendo: agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar pessoas. Promover a estruturação organizacional por meio da elaboração, adequação e suporte à implementação de normativas e procedimentos operacionais. Organograma, Quadro de Cargos e Salários e Plano de Carreira. Elaborar e implementar práticas formativas e organizacionais orientadas pelas diretrizes institucionais de respeito à diversidade étnico racial, de gênero e de orientação sexual.	<b>Graduação em Psicologia ou Recursos Humanos.</b>  Experiência na área. Desejável Excel Intermediário. Conhecimento em gestão de pessoas, em processos de recrutamento e seleção que envolvam dinâmica de grupos, experiência em aplicação de testes e em alinhamento de perfil.	Cadastro de Reserva

02	ATI Paraopeba e/ou ATI Antônio Pereira	Coordenação Jurídico Institucional	Analista Pleno	Belo Horizonte	Desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades relacionadas ao assessoramento jurídico do Instituto Guaicuy; redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios, informes técnicos e relatórios.	<b>Graduação em Direito com inscrição ativa na OAB.</b> Habilidades Técnicas: Experiência/contato, em conjunto ou separadamente, em pelo menos uma das seguintes áreas: Direito do Trabalho, Direito Civil (Contratos), Direito Administrativo (Licitações), Direito do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014). Experiência: Atuação em advocacia, outras funções essenciais à Justiça (MP, DP etc.) ou Poder Judiciário. Disponibilidade para viagem.	Cadastro de Reserva
03	ATI Paraopeba	Coordenação de Comunicação Social	Analista Sênior	Felixlândia	Cobertura audiovisual e fotográfica de atividades de campo. Realização de programas e formatos de vídeo, fotografia e áudio. Organização e nomeação de arquivos. Produção de eventos para projeção audiovisual. Realização de oficinas em audiovisual. Redação de textos para produtos audiovisuais.	<b>Graduação em Comunicação Social ou Ciências Humanas ou Artes ou áreas correlatas.</b> Habilidade nas etapas de roteirização, pré-produção, captação, edição, pós-produção de áudio e imagem. Usuário avançado de Adobe Premiere e Adobe Lightroom. Experiência prática em realização audiovisual.  <b>Verificar item 4.3.</b>	<b>01</b>
04	ATI Paraopeba	Coordenação de Comunicação Social	Analista Pleno	Belo Horizonte	Produção de conteúdos visuais/materiais gráficos em diversos formatos (redes sociais, site, materiais impressos e outros canais).	<b>Graduação em Design Gráfico ou Artes ou Comunicação ou áreas correlatas.</b>  Habilidade avançada em softwares do pacote Adobe, Canva e Ferramentas do Google. Habilidade teórica e técnica em design, composição visual e gráfica em diferentes tipos de produtos offline e online.  <b>Verificar item 4.3.</b>	<b>01</b>

05	ATI Paraopeba	Assessoria de Participação Informada e PCT's	Analista Sênior	Belo Horizonte	<p>Propor soluções e acompanhar processos organizativos de documentações internas do escritório.</p> <p>Ter experiência com sistematização de dados qualitativos, escrita de relatórios analíticos, procedimentos de organização de eventos e registros para fins de auditoria do projeto.</p> <p>Ter experiência com processos de organização social e espaços de participação e metodologias participativas.</p> <p>Desejável conhecimento e experiência com software de análise de dados qualitativos e métodos variados em pesquisas.</p>	<p><b>Graduação em Ciências Humanas ou Sociais ou áreas correlatas.</b></p> <p>Experiências compatíveis com as atribuições do cargo. Boa comunicação interpessoal. Disponibilidade para viagens e conhecimento do Pacote office e/ou Google Workspace.</p>	Cadastro de Reserva
06	ATI Paraopeba	Assessoria de Projetos de Mitigação	Analista Sênior	Belo Horizonte	<p>Desempenhar, em dedicação exclusiva,, acompanhamento das atividades da equipe de Assessoria de Projetos de Mitigação, interagindo com os analistas plenos, analistas seniores, supervisão e coordenação na execução das tarefas que lhe são direcionadas; Elaborar documentos, estudos e pesquisas sobre temas jurídicos relacionados a reparação integral, matriz de danos, liquidação coletiva de danos, processo coletivo estrutural, educação popular, reparação socioambiental entre outros; Realizar acompanhamento e sistematização de informações sobre ações judiciais, jurisprudências, entre outros; Atuar na organização e arquivamento de documentos; Elaborar e atualizar planilhas; Contribuir na elaboração de memórias, atas e apresentações a partir de dados e informações diversas relativas aos Direitos das Pessoas Atingidas, bem como planejar e executar outras atividades de forma multidisciplinar, conforme plano de trabalho. Capacidade de resolução de problemas.</p>	<p><b>Graduação em Direito com inscrição ativa na OAB.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas em políticas públicas. Desejável experiência com educação popular; perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos. Habilidades: Boa escrita; boa comunicação oral; conhecimento de produtos Google (drive, agenda, planilhas, etc).</p> <p>Diferencial: Pós-graduação em Direitos Humanos, Direito Ambiental ou áreas afins.</p>	Cadastro de Reserva

07	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	<p>Desempenhar, em dedicação exclusiva, acompanhamento das comunidades e comissões nos temas relacionados ao <b>Direito</b> e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; acompanhar o processo (Ação Civil Pública principal e seus desdobramentos) no Processo Judicial Eletrônico - PJe; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; realizar e registrar acolhimento sociojurídico; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Direito com inscrição ativa na OAB.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular; perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; conhecimento sobre processo coletivo e estrutural; certificado digital ativo; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva
08	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	<p>Acompanhar as comunidades e comissões nos temas relacionados à <b>Extensão Técnica</b> e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Ciências Agrárias ou Ciências da Natureza ou Economia ou áreas correlatas.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular e processos participativos; Instrumentos de levantamento de perdas e danos (Matriz de Danos); Valoração de sistemas produtivos; Perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva

09	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova de Minas	<p>Desempenhar, em dedicação exclusiva, acompanhamento das comunidades e comissões nos temas relacionados ao <b>Direito</b> e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; acompanhar o processo (Ação Civil Pública principal e seus desdobramentos) no Processo Judicial Eletrônico - PJe; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; realizar e registrar acolhimento sociojurídico; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Direito com inscrição ativa na OAB.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular; perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; conhecimento sobre processo coletivo e estrutural; certificado digital ativo; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva
10	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova de Minas	<p>Acompanhar as comunidades e comissões nos temas relacionados à <b>Extensão Técnica</b> e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Ciências Agrárias ou Ciências da Natureza ou Economia ou áreas correlatas.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular e processos participativos; Instrumentos de levantamento de perdas e danos (Matriz de Danos); Valoração de sistemas produtivos; Perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva



11	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova de Minas	<p>Acompanhar as comunidades e comissões nos temas relacionados à <b>Saúde e Assistência Social</b> e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; planejar, realizar e registrar acolhimento psicossocial e atividades coletivas multidisciplinares; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Ciências da Saúde.</b></p> <p>Habilidades de escuta qualificada; de diálogo e construção de redes intersetoriais; de realizar trabalho com participação popular e mobilização social; de elaboração de relatórios e documentos técnicos. Experiência em Saúde pública e/ou saúde coletiva e/ou outras políticas públicas; acolhimento psicossocial; mobilização social. Desejável conhecimento das políticas de educação, SUAS e SUS. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva
12	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova de Minas	<p>Acompanhar as comunidades e comissões nos temas relacionados à mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; planejar, realizar e registrar acolhimento psicossocial e atividades coletivas multidisciplinares; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em qualquer área.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular; perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva

13	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Pompéu	<p>Desempenhar, em dedicação exclusiva, acompanhamento das comunidades e comissões nos temas relacionados ao Direito e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; acompanhar o processo (Ação Civil Pública principal e seus desdobramentos) no Processo Judicial Eletrônico - PJe; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; realizar e registrar acolhimento sociojurídico; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Direito com inscrição ativa na OAB.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular; perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; conhecimento sobre processo coletivo e estrutural; certificado digital ativo; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	01
14	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Pompéu	<p>Acompanhar as comunidades e comissões nos temas relacionados à <b>Extensão Técnica</b> e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Ciências Agrárias ou Ciências da Natureza ou Economia ou áreas correlatas.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular e processos participativos; Instrumentos de levantamento de perdas e danos (Matriz de Danos); Valoração de sistemas produtivos; Perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva

15	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Pompéu	<p>Acompanhar as comunidades e comissões nos temas relacionados à <b>Saúde e Assistência Social</b> e mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; planejar, realizar e registrar acolhimento psicossocial e atividades coletivas multidisciplinares; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em Ciências da Saúde.</b></p> <p>Habilidades de escuta qualificada; de diálogo e construção de redes intersetoriais; de realizar trabalho com participação popular e mobilização social; de elaboração de relatórios e documentos técnicos. Experiência em Saúde pública e/ou saúde coletiva e/ou outras políticas públicas; acolhimento psicossocial; mobilização social. Desejável conhecimento das políticas de educação, SUAS e SUS. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva
16	ATI Paraopeba	Coordenação Regional	Analista Sênior	Pompéu	<p>Acompanhar as comunidades e comissões nos temas relacionados à mobilização e organização social, com enfoque na participação informada das pessoas atingidas; desempenhar, em dedicação exclusiva, atividades formativas e de educação popular; planejar, realizar e registrar acolhimento psicossocial e atividades coletivas multidisciplinares; auxiliar na leitura territorial e identificação de danos; propor metodologias e instrumentos de coletivização de demandas; auxiliar nos levantamentos e realização de pesquisas, análises e sistematização de informações; elaboração de documentos, notas técnicas, ofícios e produtos do processo de reparação; planejar e executar atividades de forma multidisciplinar.</p>	<p><b>Graduação em qualquer área.</b></p> <p>Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular; perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.</p> <p><b>Verificar itens 4.4 e 4.4.1.</b></p>	Cadastro de Reserva

17	ATI Paraopeba	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Analista Júnior	Belo Horizonte	Acompanhar as atividades do Escritório de Projetos Socioeconômicos, interagindo com os estagiários, analistas plenos, analistas seniores, supervisão e coordenação na execução das tarefas que lhe são direcionadas, além de propor soluções para os problemas identificados no curso da execução do trabalho; Elaborar documentos, estudos e análises críticas sobre temas relacionados à implementação de projetos socioeconômicos no âmbito da reparação dos danos coletivos pertinentes ao processo de reparação integral. Realizar acompanhamento e sistematização de informações sobre o Acordo e seus anexos.	<b>Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia.</b>  Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência em estágio ou trabalhos anteriores com educação popular e processos participativos; Instrumentos de levantamento de perdas e danos (Matriz de Danos); Análise de dados qualitativos com experiência em software de análise. Valoração de sistemas produtivos; Perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.	Cadastro de Reserva
18	ATI Paraopeba	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Analista Sênior	Belo Horizonte	Desempenhar, em dedicação exclusiva, acompanhamento das atividades do Escritório de Projetos socioeconômicos, interagindo com os estagiários, analistas plenos, analistas seniores, supervisão e coordenação na execução das tarefas que lhe são direcionadas, além de propor soluções para os problemas identificados no curso da execução do trabalho; Elaborar documentos, estudos e análises críticas sobre temas relacionados à implementação de projetos socioeconômicos no âmbito da reparação dos danos coletivos pertinentes ao processo de reparação integral. Realizar acompanhamento e sistematização de informações sobre o Acordo e seus anexos.	<b>Graduação em Direito com inscrição ativa na OAB ou Graduação em Economia.</b>  Experiência prévia com direitos humanos, projetos sociais, projetos de extensão universitária, atuação junto a movimentos sociais e/ou atendimento e orientação a populações vulnerabilizadas. Desejável experiência com educação popular; perfil de trabalho técnico, com atuação em rede e em conjunto com equipes multidisciplinares; conhecimento sobre processo coletivo e estrutural; certificado digital ativo; experiência de atuação em contexto de conflitos socioambientais, com graves violações de direitos, e/ou conflitos fundiários. Habilidades: Boa escrita, planilhas, google drive e outros.	Cadastro de Reserva

19	ATI Antônio Pereira	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana/ Antônio Pereira (Dist. O.P)	Atender às pessoas atingidas por meio do Acolhimento Digital, via telefone e e-mail, organizar e encaminhar as demandas; realizar levantamentos de geolocalização de imóveis e construção de mapas; participar de reuniões comunitárias; elaborar relatórios e planejamentos e prestação de contas, conduzir reuniões comunitárias.	<b>Graduação em Engenharia Ambiental ou Arquitetura ou Geografia ou em áreas correlatas às atribuições do cargo.</b>  Experiência com mobilização social e/ou mediação de conflitos em território atingido por mineração. Desejável experiência no atendimento virtual e presencial às pessoas atingidas (telefone e e-mail) e conhecimento de softwares de geoprocessamento. Desejável possuir CNH B e ter disponibilidade para conduzir veículos para a realização do trabalho em atividades presenciais.	<b>01</b>
20	ATI Antônio Pereira	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana/ Antônio Pereira (Dist. O.P)	Dar subsídio aos grupos temáticos relacionados aos quintais produtivos e outros temas/demandas; acompanhar e mobilizar as pessoas atingidas no levantamento de danos da perícia e construção da matriz de danos pela entidade técnica multidisciplinar; conduzir reuniões comunitárias e de núcleos; identificar demandas que precisam de acolhimento psicossocial e jurídico; contribuir na construção de parcerias com o poder público; construir metodologias de participação social e elaborar relatórios de prestação de contas.	<b>Graduação em Agronomia ou Educação do Campo ou áreas correlatas às Ciências Agrárias.</b>  Experiência com mobilização social e/ou mediação de conflitos em território atingido por mineração. Desejável experiência na condução de reuniões junto às pessoas atingidas em Assessorias Técnicas Independentes e discussão relacionada à matriz de danos. Desejável possuir CNH B e ter disponibilidade para conduzir veículos para a realização do trabalho em atividades presenciais.	<b>01</b>
21	ATI Antônio Pereira	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana/ Antônio Pereira (Dist. O.P)	Desempenhar acolhimento individual e familiar às pessoas atingidas; identificar e elaborar relatórios sobre demandas multidisciplinares, inclusive violações a direitos humanos; registrar atendimentos, sistematizar e encaminhar demandas; auxiliar na construção de redes de apoio; redigir relatórios de prestação de contas; realizar diligências em geral, bem como planejar e executar outras atividades multidisciplinares para tratamento e coletivização de demandas comunitárias.	<b>Graduação em Direito ou Psicologia ou Assistência Social ou áreas correlatas à mediação de conflitos.</b>  Experiência com acolhimento de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, preferencialmente atingidos pela mineração ou outros grandes empreendimentos. Desejável possuir CNH B e ter disponibilidade para conduzir veículos para a realização do trabalho.	Cadastro de Reserva

22	ATI Antônio Pereira	Coordenação de Direitos e Participação Social	Analista Pleno	Mariana/ Antônio Pereira (Dist. O.P)	Elaborar, planejar e desenvolver atividades com crianças e adolescentes de finalidades ludopedagógica e recreativa durante reuniões comunitárias, promovendo a educação popular; confeccionar relatórios sobre a aplicação dessas metodologias e vivências no contexto de danos e impactos em comunidades atingidas pela mineração; elaborar relatórios de prestação de contas.	<b>Graduação em Pedagogia ou Artes Cênicas ou Música ou áreas afins às atribuições do cargo.</b> Experiência em trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, preferencialmente atingidos pela mineração ou outros grandes empreendimentos. Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e no período da noite. Desejável possuir CNH B e ter disponibilidade para conduzir veículos para a realização do trabalho.	<b>01</b>
23	ATI Antônio Pereira	Supervisão Administrativa	Analista Sênior	Mariana/ Antônio Pereira (Dist. O.P)	Realizar a gestão Compras e Contratação de bens e/ou serviços, por meio de processo de contratações públicas, conforme o Regimento Interno da Instituição, garantindo os procedimentos administrativos e financeiros. Gerenciar os contratos firmados entre fornecedores e a Instituição, e acompanhamento da execução junto aos fiscais e gestão de contas a pagar. Executar atividades de organização, controle e preservação do patrimônio físico. Elaborar relatórios de prestação de contas.	<b>Graduação em Administração ou Economia ou áreas correlatas.</b> Experiência compatíveis com as atribuições e de preferência com expertise no Terceiro Setor. Excel intermediário. Desejável possuir CNH B.	Cadastro de Reserva
24	ATI Antônio Pereira	Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação	Analista Júnior	Belo Horizonte	Gestão de dados e informações científicas, Implementação e administração de ferramentas de rede. Atendimento presencial virtual de suporte à usuários. Manutenção preventiva e corretiva em computadores portáteis ou fixos. Ser ponto de referência na solicitação de suporte aos fabricantes. Criar documentação de orientação de uso dos sistemas e equipamentos do instituto. Utilização de sistema de service desk para gerenciamento das solicitações feitas a TI. Acompanhamento de contratos do setor. Apoio ao desenvolvimento de software e análise de dados.	<b>Graduação em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou tecnólogo em Sistemas de informação ou Ciência da Computação ou áreas correlatas.</b> Conhecimento em Sistema Operacionais Windows e Windows Server (Active Directory, arquivos e impressoras e redes). Manutenção em notebooks e desktops multimarca. Conhecimento do google workspace, e desenvolvimento low-code com ferramentas do google (google appsript, appsheet e looker) é um diferencial. Desejável possuir CNH B e disponibilidade para viagem para suporte presencial.	Cadastro de Reserva

25	ATI Antônio Pereira	Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação	Analista Pleno	Belo Horizonte	<p>Atuar no suporte ao monitoramento e avaliação, acompanhamento de atividades, dos indicadores, produção de relatórios e outras atividades de análise social. Apoiar a implementação de processos e constante avaliação destes. Apoiar na análise e gestão das evidências de atividades com objetivo de prestação de contas. Apoiar a análise de dados secundários, primários e qualitativos. Realizar treinamentos, coleta de demandas, relatórios, participar de reuniões e dar suporte nas mobilizações voltadas para a aplicação de pesquisas.</p>	<p><b>Graduação em Administração ou Economia ou Ciências Sociais ou Ciências Socioambientais ou Antropologia ou Gestão Pública ou áreas correlatas.</b></p> <p>Experiência com pesquisas sociais. Desejável o conhecimento do contexto de Assessorias Técnicas Independentes e Terceiro Setor. Desejável possuir CNH B e ter disponibilidade para conduzir veículos para a realização do trabalho em atividades presenciais.</p>	Cadastro de Reserva
----	---------------------------	--	-------------------	-------------------	---	--	---------------------------

### ANEXO III - SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO

#### NOME DO PROFISSIONAL

Importante inserir nome completo, os contatos telefônicos, e-mail e localidade

#### Formação Acadêmica

Informar à formação/curso, instituição e andamento do curso.

- **(Curso) - (Nome da Instituição de Ensino) - (Data de Conclusão ou Previsão da Conclusão)**

Exemplos:

- Graduado em Administração - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Conclusão em 2011.
- Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios - UFMG - Em andamento - Previsão de Conclusão: Maio/2022

#### Experiência Profissional

Indicar a empresa/organização, o cargo ocupado, o período de contratação inicial e final, indicar as principais funções e/ou atividades exercidas no cargo.

Caso o(a) candidato(a) possua experiências em muitos locais, que possam ultrapassar o limite do currículo (3 páginas), preze por detalhar aquelas que tenham semelhança com a vaga que está se candidatando e fazem parte das exigências para a vaga.

Exemplo:

- Nome da Empresa -Período de **07/2017 a 12/2018**  
Cargo Ocupado  
Função da área e a sua função principal - Descrição das atividades, projetos, ou realizações relevantes;  
Resultados alcançados; experiências; etc.

#### Cursos e Certificados/Formação Complementar

Indicar a formação, local de ensino e a carga horária.

Exemplo:

Excel Avançado - (Nome da Instituição) - (Carga Horária: 130 horas\*) - Conclusão em: **Dezembro/2020**.

#### Outras Experiências/Trabalhos Voluntários

Indicar a empresa/organização, o cargo ocupado, o período de inicial e final de realização do trabalho, indicar as principais funções e/ou atividades exercidas.

#### Outras Competências

Indicar conhecimentos, habilidades técnicas ou experiências que se não foram descritas anteriormente e não adquiridas por meio de cursos formais.

#### Experiência Acadêmica (Pesquisa, Extensão, Ensino)

- Pesquisa:
  - a) produção bibliográfica: explicitar informações básicas da publicação: autores(as), título, data de publicação, nome do periódico, jornal ou revista, nome do evento científico, home page do trabalho (URL).
  - b) projetos de pesquisa: descrever o nome do projeto de pesquisa, data inicial e final de realização do projeto, instituição de execução, atividade que o(a) profissional realizava no projeto.
- Extensão: descrever o nome do projeto de extensão, data inicial e final de realização do projeto, instituição de execução, atividade que o(a) profissional realizava no projeto.
- Ensino: explicitar informações da atuação profissional, tipo de atividade, tipo de vínculo, período, carga horária.

#### Conhecimento técnico e metodológico

- Ferramentas e conhecimentos técnicos (conhecimentos de software, linguagens de análise de dados, fluxos de planejamento, ect)



**ANEXO IV - MODELO AUTODECLARAÇÃO**  
**REFERÊNCIA: RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, CEP : \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro, nos termos e sob as penas da lei, com base no Artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, no Artigo 1º da Lei Federal 12.764/2012, no Artigo 5º do Decreto Federal Nº 5.296/2004 e no Artigo 2º do Decreto 5.626/2005, ter deficiência \_\_\_\_\_ (especificar) e solicito a minha inscrição em Edital no Instituto Guaicuy, dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência.

Além disso, solicito os seguintes recursos de acessibilidade para realização de entrevistas ou para o desempenho das funções:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO V - MODELO AUTODECLARAÇÃO**  
**REFERÊNCIA: RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, CEP : \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição em Edital do Instituto Guaicuy, que sou \_\_\_\_\_ [preto(a) ou pardo(a)] e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO VI - MODELO AUTODECLARAÇÃO  
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, CEP : \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro-me, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição em Edital do Instituto Guaicuy, que sou **indígena** e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO VII - EXCLUSIVO PARA AS VAGAS DE 07 A 16**

**TEXTO DISSERTATIVO PARA PROCESSO SELETIVO DO INSTITUTO GUAICUY**

Formato: o texto dissertativo deverá ser apresentado em arquivo PDF, seguindo, obrigatoriamente, o padrão de formatação: fonte – Arial, 12; espaçamento 1,5, justificado; margem padrão 3 cm superior e esquerda/ 2 cm inferior e direita: Máximo de 1 lauda.

Discorra sobre as seguintes questões: em sua opinião, qual é o papel da Assessoria Técnica Independente? Considerando suas experiências, como você pode contribuir para o processo de mobilização e organização popular das pessoas atingidas nas Regiões 4 e 5?